



Política de
Investimentos
PI - 2025 a 2029



CentrusPrev⁺ - CP+

O CP+ é um plano de previdência instituído, de contribuição definida, disponível aos associados e aos membros vinculados aos instituidores, dentre eles a própria Centrus. Nesse público, incluem-se os servidores ativos e inativos do Banco Central e da Centrus, bem como seus familiares.

O plano passou a ser disponibilizado ao seu público-alvo em setembro de 2020 e começou a diversificar a sua carteira de investimentos com o objetivo de remunerar as reservas dos participantes de acordo com o seu índice de referência, atualmente em IPCA + 3,7% a.a.

Como se trata de um plano com patrimônio inferior aos demais planos da Centrus, ainda em processo de formação e, por conseguinte, caracterizado por aumentos mensais proporcionalmente elevados, foi montada uma estratégia de alocação dos recursos adaptada à evolução patrimonial, requerendo avaliações constantes à medida que os recursos garantidores se tornam mais expressivos e, conseqüentemente, forma-se sua identidade em termos de necessidades de liquidez e tolerância ao risco.

Considerando a modalidade do plano, o principal aspecto na definição das diretrizes de investimentos é a busca pela melhor relação risco/retorno, sem assumir riscos desnecessários e com consistência nos retornos no médio e longo prazo, compatíveis com o índice de referência.

De toda sorte, pelas características do CP+ é primordial considerar que a carteira de investimentos do plano possua nível de diversificação eficiente, com alocações distribuídas por diversos segmentos, e obter resultados compatíveis com os prêmios de riscos do mercado mediante utilização de controles de risco para não comprometer o atendimento do fluxo futuro de benefícios. Da mesma forma, a estratégia é a busca de alocação eficiente na macroalocação entre segmentos e na microalocação de ativos dentro de cada segmento, conforme descrito anteriormente.

Apesar dos esforços para construção de uma carteira de ativos eficiente, baseada na diversificação e desconexão de riscos, a relevante alteração de legislação introduzida pela Resolução CNPC nº 61, de 11 de dezembro de 2024, permitiu a contabilização de NTN-B com prazo acima de 5 anos, como título mantido para o vencimento, conferindo à carteira de investimentos maior previsibilidade de retornos aliado ao menor risco incorrido; possibilitando o atingimento dos objetivos do Plano com menor diversificação. Para cumprimento do quesito de capacidade financeira requerido pela legislação, foi realizado um criterioso estudo fluxo financeiro do Plano, dadas as regras de saída mais flexíveis, de forma a definir o vencimento dos títulos e a quantidade de títulos adquirida.

As alocações estratégicas dos recursos do plano para os próximos cinco anos, a seguir discriminadas, resultam da combinação dos resultados do modelo de macroalocação, das alterações introduzidas pela Resolução CNPC nº 61 e das expectativas individuais para cada segmento de aplicação. Além disso, são validadas mediante o processo de avaliação, discussão e formulação da PI.

Alocação de Recursos

Segmento de aplicação	dez/24		2025-2029
	R\$ milhões	% RG	Alvo (% RG)
Renda fixa	28,9	80,0	80,1
Renda variável	2,7	7,4	8,1
Estruturado	1,8	4,9	3,8
Imobiliário	0,8	2,3	-
Operações com participantes	-	-	-
Exterior	1,9	5,5	7,3

Os limites por segmento, nos termos estabelecidos pela Resolução CMN nº 4.994 e pela presente Política são os seguintes:

Segmento de aplicação	Limite – PI			Em % dos RG
	Mínimo	Alvo	Máximo	Limite máximo
Renda fixa	25,0	71,5	100,0	100,0
Renda variável	0,0	9,2	50,0	70,0
Estruturado	0,0	4,8	15,0	20,0
Imobiliário	0,0	4,5	20,0	20,0
Operações com participantes	0,0	0,0	5,0	15,0
Exterior	0,0	10,0	10,0	10,0

Vale destacar que as alocações-alvo estão na esfera estratégica, sendo que as alocações nos segmentos podem ter variações de ordem tática, a partir da avaliação dos preços relativos dos ativos ao longo do ano.

As rentabilidades anuais e acumulada desde o seu início, consolidadas do plano e por segmento de aplicação são as seguintes:


Segmento de aplicação	Rentabilidade - %					Acumulada no período ^{1/}
	2020 ^{1/}	2021	2022	2023	2024	
CP+	2,42	-2,82	3,74	15,06	0,49	19,39
Renda fixa	1,06	-2,41	5,57	15,60	0,67	21,17
Renda variável	17,45	-8,34	1,56	23,29	-9,84	21,53
Estruturado	0,65	2,75	14,73	5,79	6,40	33,55
Imobiliário	n/a	-10,92	-2,39	29,31	-17,54	-7,29
Exterior	0,98	38,63	-14,10	0,27	34,29	61,92

^{1/} Rentabilidade acumulada a partir de junho de 2020.

Aprovação:

Ata Conse-2025/674, de 28 de março de 2025.



-  0800 704 0494
-  www.centrus.org.br
-  ouvidoria@centrus.org.br
-  (61) 9 8138 8995